

## **DECISÃO Nº 412/2018**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/12/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.512827/2018-09, que trata do Recurso contra a Resolução do CEPE que não reconheceu o recurso interposto por Diego ECKHARD de anulação do Concurso Público para provimento de cargo de Professor Adjunto A, na Área de Sistemas de Controle Eletrônicos, do Departamento de Sistemas Elétricos de Automação e Energia, da Escola de Engenharia, e a abertura de processo de sua remoção do Departamento de Matemática Pura e Aplicada, do Instituto de Matemática e Estatística, para o referido Departamento realizador do Concurso,

### **D E C I D E**

conceder vista do presente processo ao Conselheiro FERNANDO HEPP PULGATI pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018.

(o original encontra-se assinado)  
JANE FRAGA TUTIKIAN,  
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.